



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO - CPPS

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº 015/2025**

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

**Disciplina/Área: Estrutura e funcionamento da educação básica. Prática Pedagógica Programada I. Prática Pedagógica Programada III. Psicologia da Educação. Didática (Campus Caraúbas).**

Candidato(a)	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média
Alcivânia De Oliveira Menezes	5,0	5,0	5,5	5,17
Bruno Layson Ferreira Leão	7,5	7,0	7,8	7,43
Dorgival Bezerra Da Silva	9,0	9,0	9,5	9,17
Francisco Mailson De Lima Cavalcante	8,0	8,0	7,5	7,83
Richard Fernandes	6,0	6,0	5,0	5,67
Sâmia Magaly Lima De Medeiros Soares	6,0	6,0	6,4	6,13
Thayse Mychelle De Aquino Freitas	8,0	7,5	7,8	7,77
Vaneska Santos De Lima	6,0	6,0	6,0	6,00

**OBSERVAÇÕES:**

1 – Os candidatos que obtiveram média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) deverão comparecer à CPPS (Comissão Permanente de Processo Seletivo) no Auditório da CAADIS no Prédio da CAADIS e CPPS (antigo prédio do Nead, localizado entre o Prédio Administrativo II e a Central de Aulas VII) no Campus Leste em Mossoró, no dia 31/07/2025, quinta-feira, **pontualmente**, às 08h00min para o sorteio da ordem de apresentação.

2 – De acordo com o item 9.9.6 do Edital 015/2025: “O candidato apto à Prova de Aptidão Didática deverá participar do sorteio da ordem de apresentação, momento em que tomará ciência da data e do horário de realização de sua Prova, e do sorteio do ponto, quando tomará conhecimento da natureza de seu ponto e do local de realização de sua Prova”.

3 – De acordo com o item 9.9.18 do Edital 015/2025: “É obrigatória a presença do candidato no momento do sorteio da ordem de apresentação e no momento dos sorteios dos pontos da Prova Aptidão Didática, conforme determina o Art. 9º. da Resolução”.

4 – O prazo de recurso será de 24 horas a partir do horário de divulgação deste resultado.

5 – De acordo com o item 11.15 do Edital 015/2025 “Somente será admitido recurso interposto por via eletrônica, e-mail [cppsrecurso@ufersa.edu.br](mailto:cppsrecurso@ufersa.edu.br)”.

Mossoró, 28 de julho de 2025 (17h33min).  
Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

**ESPELHO DA PROVA ESCRITA**

**EDITAL: 015/2025**

**DISCIPLINAS: Estrutura e funcionamento da educação básica. Prática Pedagógica Programada I. Prática Pedagógica Programada III. Psicologia da Educação. Didática (CAMPUS CARAÚBAS – DLCH).**

Quanto aos critérios de correção previstos, espera-se que o candidato atenda às expectativas abaixo descritas.

**1. TÉCNICAS DE REDAÇÃO (até 2,0 pontos)**

1.1 Introdução, Desenvolvimento e Conclusão

- a) Introdução que contextualiza o tema e apresenta problematização relevante;
- b) Desenvolvimento coerente e articulado, com aprofundamento das ideias;
- c) Conclusão que retoma os principais argumentos e propõe sínteses ou encaminhamentos.

1.2 Clareza e Coerência Argumentativa

- a) Clareza na exposição das ideias;
- b) Utilização adequada da linguagem acadêmica;
- c) Coerência entre as partes do texto e entre os argumentos apresentados.

1.3 Sequência Lógica do Raciocínio

- a) Progressão lógica e bem estruturada das ideias ao longo do texto;
- b) Conexão entre parágrafos e seções do texto de forma fluida;
- c) Organização textual que favorece a compreensão.

**2. CONTEÚDO (até 6,0 pontos)**

2.1 Domínio do Conteúdo e Fundamentação Teórica

- a) Compreensão conceitual e normativa da BNCC e da reforma do Ensino Médio;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

### **ESPELHO DA PROVA ESCRITA**

- b) Referência à legislação pertinente (BNCC/2022, Lei nº 14.945/2024, LDB/1996, Resolução CNE/CP nº 2/2017, Novo PNE);
- c) Inclusão de autores relevantes nos campos da Educação, Currículo, Didática e Psicologia da Educação;
- d) Capacidade de articular os documentos legais com a realidade educacional brasileira.

#### **2.2 Análise Crítica e Atual**

- a) Discussão crítica sobre a atual configuração do currículo do Ensino Médio;
- b) Apontamento dos impactos pedagógicos: fragmentação curricular, redução da formação geral, desafios para o trabalho docente;
- c) Consideração de desigualdades regionais, infraestrutura escolar e formação docente.

#### **2.3 Articulação com as Práticas Pedagógicas e Formação Docente**

- a) Reflexão sobre as implicações da reforma para a prática pedagógica e o planejamento de ensino
- b) Discussão sobre o papel do professor como mediador do currículo e da aprendizagem;
- c) Abordagem de temas como interdisciplinaridade, protagonismo juvenil e flexibilização curricular;
- d) Conexões com as disciplinas de Prática Pedagógica Programada I e III, Didática e Psicologia da Educação.

### **3. ORTOGRAFIA E GRAMÁTICA (até 2,0 ponto)**

- a) Uso correto da norma culta da língua portuguesa;
- b) Ausência ou baixa incidência de erros gramaticais, ortográficos e de pontuação;
- c) Adequação do vocabulário ao gênero acadêmico.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
Comissão Permanente de Processo Seletivo - CPPS

**ESPELHO DA PROVA ESCRITA**

**Mossoró-RN, 28 de julho de 2025.**

MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA:



Documento assinado digitalmente

**LUCIANA DANTAS MAFRA**  
Data: 28/07/2025 13:57:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

**GABRIELLE LEITE DOS SANTOS**  
Data: 28/07/2025 13:50:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

**MARIA GHISLENY DE PAIVA BRASIL**  
Data: 28/07/2025 13:54:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>